

discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SVMA/2021**, marcada para o dia 05 de agosto de 2021, às 09:30 horas.

#### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

#### RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou mediante agendamento via [svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

Publique-se no Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial da Cidade e insira-se aos autos no processo SEI nº 6027.2020/0006710-8.

## INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/20/SIURB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002686-2  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS HIDROLOGICO E HIDRAULICO E DE ALTERNATIVAS PARA A BACIA DO CÔRREGO ANTONICO, COM DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E MÉTODOS CONSTRUTIVOS DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS REFORÇOS NO SISTEMA DE DRENAGEM EXISTENTE E APROVAÇÃO DE OUTORGA JUNTO AO DAAE.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 018/SIURB-G/2021. Foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe para dar continuidade ao certame com a análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas: PLANAL ENGENHARIA LTDA; KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI; CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A; PLANSERVI ENGENHARIA LTDA; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA; GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA e HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S, habilitadas e classificadas tecnicamente no certame. Realizada a análise das propostas de preços, a Comissão diante do que foi estabelecido nos itens “9 Conteúdo do Envelope “C” Proposta de Preços”, “12. Abertura e Julgamento da Proposta de Preços” e “13 Julgamento Final – Ponderação Entre Técnica e Preço”, decidiu: I. DIVULGAR os valores propostos pelas empresas da seguinte forma: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI: R\$ 1.127.742,05; PLANAL ENGENHARIA LTDA: R\$1.291.155,63; PLANSERVI ENGENHARIA LTDA: R\$ 1.338.837,34; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA: R\$1.344.474,79; HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S: R\$1.498.857,62; GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA: R\$1.511.802,70; NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A: R\$ 1.598.344,36 e CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA: R\$ 1.923.318,61. DIVULGAR as Notas das Propostas de Preços (NP) auferidas: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI: NP = 96,9; PLANAL ENGENHARIA LTDA: NP = 92,2; PLANSERVI ENGENHARIA LTDA: NP = 90,9; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA: NP = 90,7; HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S: NP = 86,3; GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA: NP = 85,9; NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A: NP = 83,5 e CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA: NP = 74,2. II. DIVULGAR as Notas Finais (NF), bem como proceder à CLASSIFICAÇÃO FINAL das propostas apresentadas pelas empresas participantes e classificadas no certame, conforme segue: em 1º lugar: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - NF = 95,8; em 2º lugar: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA - NF = 91,5; em 3º lugar: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - NF = 90,1; em 4º lugar: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S - NF = 85,4; em 5º lugar: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A NF = 81,2; em 6º lugar: PLANAL ENGENHARIA LTDA - NF = 79,0; em 7º lugar: CONSENSE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - NF = 75,7 e em 8º lugar: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA - NF = 74,4. Isto posto abrimos VISTAS e PRAZO RECURSAL de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Ata no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. III. Transcorrendo in albis o referido prazo recursal, retornem os Autos à CPL para prosseguimento.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### 6022.2019/0004689-6

Int.: Fechaduras Combate – Comércio E Serviços LTDA.  
Ass.: Prorrogação Prazo - Contrato nº 034/SIURB/2020 – Prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso a ambientes protegidos (catracas, cancelas, cartões).

#### DESPACHO

I – Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Divisão Administrativa – DAF/DA (047485060) e da ATAJ (048188200), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 034/SIURB/2020, celebrado com a empresa FECHADURAS COMBATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.485/0001-01, AUTORIZO a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2021, para a prestação de serviços de instalação e locação do conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de um módulo de controle de acesso a ambientes protegidos (catracas, cancelas, cartões), nas dependências do Edifício Domingos Fernandes Alonso (GALERIA OLIDO), pelo valor total de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), sendo que o valor para o presente exercício (de 22/07 a 31/12/2021) é de R\$ 14.442,50 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o cronograma anexado em doc. SEI nº 047360250, onerando as dotações:

- Secretaria - NR / NRT - Dotação  
- SIURB 10350/2021 22.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00  
- SMC 8244/2021 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.39.0.00  
- SMDET 37598/2021 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.3.90.00.00  
- FUNDATEC 27/2021 80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.3.90.00.00

II - Ademais, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 14.442,50 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme informação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI nº 048179813.

#### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES C - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/20/SIURB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002245-0  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE DRENGEM NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 018/SIURB-G/2021 a seguir designada Comissão. Nesta Sessão Pública se fez representar o Sr. João Paulo do Nascimento, RG nº 29.041.965, representante da empresa PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. O outro proponente não se fez representar. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo do envelope maior, indelevável e ininvulável, contendo os envelopes “C” Proposta de Preços, que se encontrava custodiado na Divisão Técnica de Licitações, foi o mesmo aberto pela Comissão. Após foi separado o envelope da licitante SYSTEM ENGENHARIA S/S, desclassificada tecnicamente no certame, ficando o mesmo custodiado e disponibilizado para retirada, mediante apresentação de solicitação formal, por 15 (quinze) dias, contados a partir da homologação, na Divisão Técnica de Licitações, após os quais o envelope será destruído. A Comissão determinou em seguida a abertura dos envelopes “C” – Proposta de Preços das demais licitantes: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA e HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S, habilitadas e classificadas tecnicamente no certame, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Realizada a análise das propostas de preços, a Comissão diante do que foi estabelecido nos itens “9 Conteúdo do Envelope “C” Proposta de Preços”, “12. Abertura e Julgamento da Proposta de Preços” e “13 Julgamento Final – Ponderação Entre Técnica e Preço”, decidiu: I. DIVULGAR os valores propostos pelas empresas da seguinte forma: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA: R\$ 426.758,38 e HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S: R\$ 440.435,00. DIVULGAR as Notas das Propostas de Preços (NP) auferidas: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA – NP = 88,6 e HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S – NP = 87,4. II. DIVULGAR as Notas Finais (NF), bem como proceder à CLASSIFICAÇÃO FINAL das propostas apresentadas pelas empresas participantes e classificadas no certame, conforme segue: em 1º lugar: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA - NF = 92,9 e em 2º lugar: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S - NF = 83,4. Isto posto abrimos VISTAS e PRAZO RECURSAL de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Ata no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. III. Transcorrendo in albis o referido prazo recursal, retornem os Autos à CPL para prosseguimento.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

Publicação por omissão  
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 007/023/SIURB/16/21.

CONTRATO 023/SIURB/16.  
PROCESSO 2015-0.113.934-3  
CONTRATADA: CONSÓRCIO DP BARROS/FBS-FREITAS  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONTEMPLANDO TODOS OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA CONTROLE DE CHEIAS DO CÔRREGO FREITAS, CONFORME DETALHADO NO PROJETO BÁSICO QUE INTEGRA O EDITAL E EXECUÇÃO DAS OBRAS.  
OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

##### 7910.2020/0000896-1

Int.: ECR Engenharia Ltda.  
Contrato nº: 074/SIURB/20  
Objeto: Retomada, Prorrogação de Prazo, Aditivo de Valor - Elaboração de Inspeções Especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural em obras de arte especiais no Município de São Paulo - Lote 1.

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (048517857, 048525788), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 074/SIURB/20, celebrado com a empresa ECR Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.161.372/0001-40, cujo objeto é a elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudo técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção estrutural no Município de São Paulo - Lote 1, sendo certo que o aditamento consiste em:

- a) Retomada do prazo contratual a contar de 21/07/2021 com a devolução do prazo remanescente de 01 dia, do prazo de execução;
- b) Prorrogação do prazo de execução em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar de 22/07/2021 até 04/09/2021, com a adoção do novo cronograma físico-financeiro no sei 047331215, nos termos do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) Aditivo de valor no montante de R\$ 12.642,58 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), alterando o valor contratual de R\$ 1.332.988,77 para R\$ 1.345.631,35, com a adoção da planilha de orçamento no sei 047322106.

- Consta da planilha de aditamento análise sob a óptica do Acórdão 749/2010 do TCU cuja somatória dos itens positivos da planilha é de 0,95% e negativos de 0,00%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93).

d) Inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 006/21 – processo SEI nº 7910.2021/0000441-0.

II – Outrossim, conforme informado por SIURB/DAF/DF (048295630), o saldo da Nota de Reserva 39.073 (SEI nº 048295553) no valor de R\$ 12.642,58 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), irá cobrir as despesas com o aditivo proposto, onerando a dotação nº 98.2.15.451.3009.5.287.4.4.90.39.00.08. A obra está prevista no PPA 2018-2021, e os recursos orçamentários para o exercício de 2022, serão inclusos no PLOA 2022, nos termos da Portaria SF 12/2021.

##### 7910.2020/0000892-9

Int.: Consórcio Recupera SP I  
Contrato nº: 088/SIURB/20  
Objeto: Retomada, Prorrogação de Prazo, Aditivo de Valor - Elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e recuperação estrutural de 19 obras de arte especiais no Município de São Paulo – divididos em 04 lotes – Lote 3.  
DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (048507664, 048515263), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 088/SIURB/20, celebrado com o Consórcio Recupera SP I, constituído pelas empresas EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.135/0005-03, ENGETI CONSULTORIA E ENGENHARIA SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.769/0001-20 e

ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.194.369/0001-74, cujo objeto é elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de Obras de Arte Especiais no Município de São Paulo – divididos em 04 Lotes – Lote 3, sendo certo que o aditamento consiste em:

- a) Retomada do prazo contratual a contar de 21/07/2021 com a devolução do prazo remanescente de 11 dias, do prazo de execução;
- b) Prorrogação do prazo de execução em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos até 14/09/2021, com a adoção do novo cronograma físico-financeiro no sei 047734538, nos termos do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) Aditivo de valor no montante de R\$ 9.954,34, alterando o valor contratual de R\$ 1.134.066,58 para R\$ 1.144.020,92 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil vinte reais e noventa e dois centavos), com a adoção da planilha de orçamento no sei 047734477.
- Consta da planilha de aditamento análise sob a óptica do Acórdão 749/2010 do TCU cuja somatória dos itens positivos da planilha é de 0,88 e negativos de 0,00%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93).
- d) Inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 015/21 – processo SEI nº 7910.2021/0000502-6.
- II – Outrossim, conforme informado por SIURB/DAF/DF (048296185), o saldo da Nota de Reserva 39.076 (SEI nº 048296110) no valor de R\$ 9.954,34 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), irá cobrir as despesas com o aditivo proposto, onerando a dotação nº 98.22.15.451.3009.5.287.4.4.90.39.00.08. A obra está prevista no PPA 2018-2021, e os recursos orçamentários para o exercício de 2022, serão inclusos no PLOA 2022, nos termos da Portaria SF 12/2021.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Em virtude do prazo para recurso administrativo ter transcorrido “in albis”, aliado ao fato de tal empresa já ter sido penalizada por descumprimento de disposições contidas no Termo Aditivo CO/TA-07.09.20 ao Contrato Administrativo CO-05.09/17, Inexistibilidade de Licitação nº 06.003/17, nos termos do Parecer Jurídico GIJ nº 086/2021, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODM-AP S/A, por intermédio de seu Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, torna público o trânsito em julgado da aplicação de penalidade de multa, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), à empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 60.316.817/0001-03, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações, valendo esclarecer que foi assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, fl. 75, de 29/04/2021.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0001007-5

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADO: SP Urbanismo  
ASSUNTO: Substituição de Fiscal de Contrato  
À vista dos elementos contidos no presente processo eletrônico, nos termos do artigo 40, inciso VII da Lei n.º 13.303 de 2016, cumulado com o artigo 9.3 do Regulamento de Licitações e Contratos da SP Urbanismo e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873 de 2014, DESIGNO o empregado público Rodrigo Soares da Silva - RF: 6005-4, lotado na Gerência de Desenho Urbano para, na qualidade de fiscal titular, atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato n.º 7810.2020/0001007-5, celebrado com a empresa OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - EPP / CNPJ: 02.959.865/0001-05.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000475-3

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução de estudos ambientais da Ligação Viária – prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da passagem em desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da implantação do trecho a ser relocado da linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Disponibilidade do Edital: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a partir de 23/07/2021 Orientações sobre este procedimento poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, através do telefone 3113-1571 ou pelo e-mail [licitacoes@spobras.sp.gov.br](mailto:licitacoes@spobras.sp.gov.br).

Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 10h00 às 10h30min do dia 09/09/2021, no auditório da SPObras localizada no 7º andar, Av. São João, 473, Centro - São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: às 10h30min do dia 09/09/2021, no endereço acima.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

#### CONTRATADA: TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A

Prestação de serviços técnicos integrados de infraestrutura de processamento, armazenamento e comunicação de dados, em dois ambientes de alta disponibilidade e missão crítica (DATA CENTERS), incluindo segurança, escalabilidade, gestão e monitoramento da operação em regime ininterrupto, licenças de softwares de mercado, suporte técnico dedicado de profissionais especializados, para sustentação do Sistema de Bihetagem Eletrônica (Bilhete Único) do Município de São Paulo.  
VALOR: R\$ 15.524.130,06  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 23 de junho de 2021  
REGISTRO: 2021/0234-01-00

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1

ESCLARECIMENTO 1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – AMPLA CONCORRÊNCIA  
Processo: TC/010097/2021 - Objeto: Aquisição de Licenças DevExpress com Suporte e Atualização de Versões pelo período de 12 (doze) meses.

O Pregoeiro torna público os questionamentos formulados por intermédio do e-mail [RMnotebookmt@outlook.com](mailto:RMnotebookmt@outlook.com) e os respectivos esclarecimentos elaborados em conjunto com a área técnica - NTI, os quais já foram objeto de divulgação no âmbito do Sistema Compranet em 21/07/2021.  
QUESTIONAMENTOS/RESPOSTAS:

- 1) Se será realizado aditivo ou Cessão de crédito (de acordo com a IN53/2020)?  
Resposta: Não há previsão de cessão de crédito nem de celebração de aditivo com tal disposição baseada na Instrução Normativa nº 53/2020, aplicável no âmbito da Administração Federal. Salientamos que o órgão licitador – Tribunal de Contas do Município de São Paulo/TCMSP – insere-se na esfera municipal.
- 2) Será feito nota de empenho, ata de registro de preço ou contrato?  
Resposta: Nota de empenho, conforme EDITAL - item 12 - DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO.
- 3) A quantidade adquirida será total ou fracionada?  
Resposta: A quantidade será total conforme anexo I do EDITAL.

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcline), em vista das informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2021/0000829-9, em especial da manifestação da área técnica responsável (048561982), nos termos dos itens 5.5, II, e 5.6, II, do Edital nº 06/2021/Spcline – Seleção pública para vagas de estágio na São Paulo Film Commission e Internacional, torna público às interessadas o resultado classificatório da 3ª fase referente à Vaga IN :  
Classificação da 3ª fase e selecionadas na Vaga IN:  
1º lugar (9.646): Beatriz Reiter Santos. RG: 39.587.413-0  
2º lugar (8.932): Thalita Paula Gonçalves Portela. RG: 52.013.431-X  
3º lugar (7.147): Gabriel Souza Martins Juncal. RG: 36.450.061-X  
Conforme previsto no edital, será convocada para a vaga de estágio no Departamento Internacional a primeira colocada, sendo os demais suplentes elegíveis para oportuna convocação.  
II- A composição das notas finais está disponibilizada nos autos do processo eletrônico 8610.2021/0000829-9, ficando desde já concedida vista dos autos para qualquer interessada. Nos termos do item 5.7 do Edital, da decisão classificatória de qualquer das fases caberá um único recurso em fase recursal única, devidamente fundamentado e preenchido com as razões de discordância, conforme formulário de apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da classificação final do processo seletivo.

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

## GABINETE DO PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CÂMARA

#### SECRETARIA DA CÂMARA

##### MESA DA CÂMARA

PORTARIA 12933/21  
EXONERANDO, a pedido, JULIO CESAR NEVES DE OLIVEIRA, registro 231470, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, do 54º Gabinete de Vereador.  
PORTARIA 12934/21  
EXONERANDO, a pedido, ROSEMARY ELEUTERIO, registro 230432, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 54º Gabinete de Vereador.  
PORTARIA 12935/21  
EXONERANDO, a pedido, PAULO CESAR MEIRA, registro 232056, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 34º Gabinete de Vereador.  
PORTARIA 12936/21  
EXONERANDO, a pedido, ADRIANA FERREIRA, registro 231813, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 54º Gabinete de Vereador.  
PORTARIA 12937/21  
NOMEANDO JULIO CESAR NEVES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 54º Gabinete de Vereador.  
PORTARIA 12938/21  
NOMEANDO ROSEMARY ELEUTERIO, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 54º Gabinete de Vereador.  
PORTARIA 12939/21  
NOMEANDO ADRIANA FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 54º Gabinete de Vereador.  
PORTARIA 12940/21  
NOMEANDO ANTONIO GONÇALVES JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 54º Gabinete de Vereador.  
**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**  
PORTARIA 45287/21  
DESIGNANDO FRANCISCO COSTA NETO, Técnico Administrativo - Eletrônica, referência QPL-9, registro nº 11.292, para substituir ERON ALMEIDA SANTANA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro nº 11.076, na função de Coordenador do Centro de Comunicação Institucional – CCI, referência FG-3, enquanto durar o seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, exercício/2021, a partir de 05 de julho de 2021.  
PORTARIA 45288/21  
DESIGNANDO RODRIGO MANTOVANI POLICANO, Consultor Técnico Legislativo - Economia, referência QPL-18, registro nº 11.168, para substituir EMERSON RILDO ARAUJO DE CARVALHO, Consultor Técnico Legislativo - Economia, referência QPL-18, registro nº 11.148, na função de Consultor Geral de Economia e Orçamento - CTEO, referência FG-3, enquanto durar o seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, exercício/2021, a partir de 20 de julho de 2021.  
VERBAS RESCISÓRIAS  
CMSP-MEM-2021/00392  
À vista das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento das verbas rescisórias apuradas em favor de Lucia Helena Ferreira Kawakita, beneficiária do ex-servidor Chigeo Kawakita, registro funcional nº 22.470, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguridade

